



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Processo de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores destinados as Secretaria e Fundos do Município de Bela Vista do Toldo.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente se justifica pela necessidade de ampliação, renovação e adequação da frota municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades administrativas. A disponibilidade de veículos adequados contribui para garantir o deslocamento das equipes, o atendimento às demandas da população e a realização de serviços tanto na área urbana quanto nas comunidades e localidades do interior do Município.

Os veículos do tipo PICK-UP são especialmente necessários para atividades que demandam maior versatilidade, capacidade de transporte de materiais, ferramentas, equipamentos e insumos, bem como deslocamentos em estradas rurais e vias não pavimentadas, características relevantes em razão da extensão territorial e das atividades desenvolvidas pelo Município.

Os veículos do tipo SUV apresentam características adequadas para atividades que demandam maior versatilidade, conforto, segurança e capacidade de deslocamento em diferentes condições de uso, inclusive em vias não pavimentadas e trechos de difícil acesso. Sua maior altura em relação ao solo, espaço interno e capacidade de acomodação de servidores e equipamentos tornam esse segmento apropriado para o atendimento de demandas das Secretarias e Fundos Municipais que envolvam



deslocamentos frequentes, visitas técnicas, fiscalização, acompanhamento de obras e serviços, transporte de equipes e atendimento às comunidades e localidades do interior do Município.

Os veículos do tipo SEDAN apresentam características adequadas para atividades administrativas, institucionais e de representação, proporcionando conforto e segurança para o deslocamento de servidores, equipes técnicas e autoridades municipais em atividades urbanas e intermunicipais. O espaço interno e a capacidade do compartimento de bagagem atendem às necessidades de transporte de passageiros e pequenos volumes de materiais, constituindo alternativa eficiente para deslocamentos relacionados a reuniões, capacitações, eventos, compromissos oficiais e demais atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

Já os veículos do tipo HATCH apresentam características adequadas para atividades administrativas e de atendimento, permitindo o deslocamento de servidores, equipes técnicas e pequenos volumes de materiais, com maior praticidade e economia operacional, sendo apropriados para deslocamentos urbanos e intermunicipais realizados pelas Secretarias e Fundos Municipais.

Já o veículo do tipo furgoneta será destinado a Secretaria Municipal de Educação justificado pela necessidade de disponibilizar meio de transporte adequado para a distribuição de merenda escolar, materiais escolares, pedagógicos, de expediente e demais insumos destinados às unidades da rede municipal de ensino. A configuração do veículo, com compartimento de carga fechado, proporciona maior proteção e organização dos produtos transportados, especialmente contra chuva, poeira, exposição solar e demais fatores externos, contribuindo para a preservação da integridade dos materiais e das condições adequadas dos gêneros alimentícios durante os deslocamentos, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

A escolha do modelo de registro de preços dá-se em razão da realização de leilão para alienação de bens públicos, executado nos termos do EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026, onde a receita de capital gerada será destinada ao investimento para aquisição dos veículos supramencionados, observando as vedações impostas pelo Art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), onde o sistema de registro de preços abrirá a possibilidade da aquisição de novos veículos em caso de necessidade ou da realização de novo leilão por parte da gestão pública.



A indicação de veículos de determinada marca ou modelo como referência no presente processo encontra amparo no art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite, excepcionalmente e mediante justificativa formal, a identificação de marca ou modelo quando a descrição do objeto puder ser mais bem compreendida por meio de produto específico, utilizado exclusivamente como referência.

Nesse sentido, a indicação de modelos de veículos dos segmentos PICK-UP, HATCH, SEDAN e SUV tem por finalidade facilitar a compreensão das características, dimensões, desempenho, equipamentos e demais requisitos mínimos pretendidos pela Administração, proporcionando maior objetividade na elaboração das especificações técnicas e das propostas. Ressalta-se que a referência a determinado modelo não configura direcionamento da contratação nem restrição à competitividade, uma vez que serão admitidos veículos de outras marcas e modelos que comprovadamente atendam ou superem integralmente as especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, observados os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa. A própria Lei nº 14.133/2021 prevê, no art. 42, mecanismos para comprovação da qualidade de produtos apresentados como similares às marcas eventualmente indicadas.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, proporcionando à Administração Municipal veículos adequados às diferentes finalidades, com melhores condições de segurança, mobilidade, eficiência e economicidade, contribuindo diretamente para o atendimento das demandas das Secretarias, Fundos Municipais e, conseqüentemente, da população de Bela Vista do Toldo/SC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos deverão apresentar qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e confiabilidade compatíveis com a utilização pela Administração Pública, sendo exigidas características técnicas objetivamente verificáveis, tais como motorização, potência, torque, transmissão, capacidade de ocupantes e carga, dimensões, tipo de carroceria, sistemas de segurança, equipamentos obrigatórios e demais requisitos definidos para cada categoria. As especificações deverão ser estabelecidas como requisitos mínimos, admitindo-se veículos de



diferentes marcas e modelos que atendam ou superem as condições estabelecidas no instrumento convocatório, de modo a preservar a isonomia e a competitividade do certame.

Os veículos deverão ser entregues com garantia do fabricante, observadas as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, abrangendo os componentes e sistemas previstos pelo fabricante, sem prejuízo das garantias legais.

A entrega deverá ocorrer em condições adequadas de utilização, com todos os equipamentos, acessórios e componentes previstos nas respectivas especificações, devendo os veículos ser submetidos à conferência pela Administração quanto ao atendimento dos requisitos técnicos, quantitativos e documentais. Eventuais veículos que apresentem desconformidades ou não atendam às especificações estabelecidas deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município, observados os prazos e condições definidos no instrumento convocatório.

Por fim, a contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação de trânsito, das normas ambientais e demais regulamentações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada às necessidades da Administração Municipal, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de veículos automotores e editais de outros órgãos, abrangendo os segmentos PICK-UP, HATCH, SUV, SEDAN e FURGONETA, com o objetivo de identificar os modelos disponíveis, suas características técnicas e os respectivos valores praticados no mercado. Para tanto, foram realizadas cotações diretamente com empresas atuantes no ramo, buscando obter referências de preços para os veículos que atendem às especificações mínimas estabelecidas pela Administração, considerando características como motorização, potência, capacidade de carga e ocupantes, dimensões, equipamentos de segurança, conforto, desempenho e demais requisitos necessários à utilização pelos órgãos municipais.



As consultas realizadas demonstraram a existência de diversos fabricantes, marcas e modelos disponíveis no mercado nacional capazes de atender às necessidades identificadas, possibilitando a comparação entre diferentes soluções e evitando a vinculação da contratação a fornecedor ou fabricante específico. Os valores obtidos nas cotações foram utilizados como referência para a formação do preço estimado da contratação, juntamente com as demais fontes de pesquisa de preços consideradas pertinentes, permitindo verificar a compatibilidade dos valores pretendidos com aqueles praticados no mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados às Secretarias e Fundos do Município de Bela Vista do Toldo/SC, contemplando veículos dos segmentos PICK-UP, HATCH, SUV e SEDAN, de acordo com as necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Administração Municipal. A solução contempla a disponibilização de veículos adequados às diferentes finalidades da Administração, considerando as características de cada categoria.

Os veículos do tipo PICK-UP serão destinados principalmente às atividades que demandem maior versatilidade, transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos, bem como deslocamentos em estradas rurais, vias não pavimentadas e localidades do interior do Município.

Os veículos do tipo HATCH serão destinados predominantemente ao deslocamento de servidores, equipes técnicas e pequenos volumes de materiais, atendendo às atividades administrativas, operacionais e de atendimento realizadas em áreas urbanas e intermunicipais.

Os veículos do tipo SUV serão empregados em atividades que demandem maior espaço interno, conforto, segurança, versatilidade e capacidade de deslocamento em diferentes condições de vias, inclusive para visitas técnicas, fiscalização, acompanhamento de obras e serviços e deslocamento de equipes.

Já os veículos do tipo SEDAN serão destinados principalmente às atividades administrativas, institucionais e de representação, proporcionando condições adequadas



de conforto e segurança para o transporte de servidores, equipes técnicas e autoridades em deslocamentos municipais e intermunicipais.

A especificação dos veículos deverá estabelecer características técnicas mínimas e objetivamente verificáveis, suficientes para assegurar o atendimento das necessidades da Administração, sem estabelecer exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame.

Dessa forma, a solução proposta compreende a aquisição planejada e eventual de veículos novos e adequados às diferentes necessidades do Município, mediante Registro de Preços, considerando não apenas o atendimento imediato das demandas, mas também a funcionalidade, segurança, durabilidade, eficiência e adequação dos veículos durante sua vida útil, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Município de Bela Vista do Toldo/SC.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Veículo Automotor Hatch Conforme especificações mínimas no Termo de Referência ou de desempenho e qualidade equivalente ou superior. (Veículos de referencia Chevrolet / Onix LT 1.0 Fiat / Argo Drive 1.0 Hyundai / HB20 Confort Plus Volkswagen / Polo MPI Transmissão: MANUAL Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2025/2025 ou superior.)	UND	03	R\$ 99.336,00	R\$ 298.008,00
02	Veículo Automotor Sedan Conforme especificações mínimas no Termo de	UND	04	R\$ 107.873,33	R\$ 431.492,00



	Referência ou de desempenho e qualidade equivalente ou superior. (Veículos de referência Chevrolet / Onix Plus LT MT Fiat / Cronos Drive 1.0 Hyundai / HB20S Comfort Plus 2025 Hyundai / HB20S Limited Plus 2025 Transmissão: MANUAL Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2025/2025 ou superior.)				
03	Veículo Automotor Suv Conforme especificações mínimas no Termo de Referência ou de desempenho e qualidade equivalente ou superior. (Veículos de referência Fiat / Pulse Drive 1.3 Nissan / Kicks Sense 1.6 Peugeot / 2008 Active Renault / Kardian Evolution MT Renault / Duster Intense Plus 1.6 MT Volkswagen / Nivus Highline 200 TSI Transmissão: MANUAL ou AUTOMÁTICA Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2025/2025 ou superior.)	UND	02	R\$ 116.606,66	R\$ 233.213,32
04	Veículo Automotor Pick-Up Utilitário Cabine Dupla Conforme especificações mínimas no Termo de Referência ou de desempenho e qualidade equivalente ou		07	R\$ 133.810,33	R\$ 936.672,31



	superior. (Veículos de Referência: Chevrolet / Montana LT 1.2CD Chevrolet / Montana MT 1.2CD Fiat / Strada Freedom CD 1.3 Renault / Oroch Intense SCe 1.6 Volkswagen / Saveiro Extreme CD Transmissão: MANUAL Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2025/2025 ou superior.)	UND			
05	Veículo Automotor Furgoneta Conforme especificações mínimas no Termo de Referência ou de desempenho e qualidade equivalente ou superior. (Veículos de Referência: Fiat / Fiorino Endurance 1.3 Peugeot / Partner Rapid Business Pack 1.4 Renault / Kangoo Advanced Transmissão: MANUAL Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2025/2025 ou superior)	UND	02	R\$ 132.793,33	R\$ 265.586,66

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.164.972,29 (Dois milhões cento e sessenta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme pesquisa de preços realizada com empresas atuantes no ramo relevante e editais de mais órgãos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza de registro de preços deste certamente, a aquisição dos bens será realizada de maneira adequada as necessidades da gestão pública e a



disponibilidade orçamentaria, ou de recursos destinados a este objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando a disponibilidade da gestão pública de processos vigentes de abastecimento e manutenção de frota, não se preve a necessidade de novas contratações correlatas ou interdependentes.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio desta contratação, pretende-se atender às necessidades de mobilidade e transporte das Secretarias e Fundos do Município de Bela Vista do Toldo/SC, mediante a disponibilização de veículos novos, adequados e compatíveis com as diferentes atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. Busca-se proporcionar maior segurança, eficiência, confiabilidade e disponibilidade da frota, assegurando melhores condições para o deslocamento de servidores, transporte de materiais, equipamentos e insumos, execução de atividades administrativas e operacionais, atendimento às comunidades e desenvolvimento das demais ações de interesse público. Pretende-se, ainda, promover a renovação e modernização da frota municipal, reduzindo a dependência de veículos antigos ou inadequados e contribuindo para a diminuição de interrupções decorrentes de falhas mecânicas, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores. A contratação também deverá contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, mediante a aquisição de veículos com características compatíveis com suas respectivas finalidades, considerando aspectos como durabilidade, segurança, desempenho, consumo de combustível e custos relacionados ao ciclo de vida.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Anterior ao firmamento do contrato certas medidas deverão ser tomadas de modo a garantir a fluidez da execução contratual sendo estas:

- Capacitação dos fiscais de contratos, responsáveis pelo recebimento dos bens;
- Definição de local adequado para armazenamento dos veículos adquiridos;
- Preparação para inserção dos dados dos veículos nos sistemas de patrimônio e frota do município.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de veículos automotores novos apresenta impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis, emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, consumo de recursos naturais, geração de resíduos e utilização de materiais ao longo do ciclo de vida dos veículos. Durante a utilização, o consumo de combustíveis fósseis constitui uma das principais fontes de impacto, decorrente das emissões atmosféricas geradas pela combustão e do consequente consumo de recursos naturais. Também são esperados impactos relacionados à manutenção dos veículos, com a geração de resíduos como óleos lubrificantes usados, filtros, pneus, baterias, peças substituídas, embalagens e outros materiais, além dos impactos associados à fabricação, transporte e posterior destinação dos veículos ao final de sua vida útil.

Como medidas de prevenção, redução e mitigação dos impactos ambientais, deverão ser priorizados veículos que atendam integralmente à legislação ambiental e aos padrões de emissão de poluentes estabelecidos pelos órgãos competentes, bem como aqueles que apresentem adequada eficiência energética e compatibilidade entre desempenho e consumo de combustível. Deverá ser incentivado o uso racional dos veículos, o planejamento dos deslocamentos, a condução econômica e a manutenção adequada da frota, medidas que contribuem para reduzir o consumo de combustível, as emissões e o desgaste prematuro dos componentes. Os serviços de manutenção deverão observar práticas ambientalmente adequadas, especialmente quanto ao armazenamento, coleta e destinação de óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e demais resíduos, com observância dos mecanismos de logística reversa e destinação final ambientalmente adequada previstos na legislação. Ao final da vida útil, os veículos e seus componentes deverão ser destinados de acordo com as normas aplicáveis, priorizando-se, quando tecnicamente e economicamente viável, o reaproveitamento, a reciclagem e a recuperação de materiais

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os fatos apresentados por meio deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

responsável por sua elaboração considera está como uma contratação viável para o atendimento da a atual demanda da gestão pública.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Dênis Nilton Schiessl

Cargo/Função: Assessor de Convênios

Ass.:



Documento assinado digitalmente
DENIS NILTON SCHIESSL
Data: 20/10/2026 08:06:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Estabelecimento incorreto ou insuficiente dos requisitos mínimos		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Entrega de bens que não satisfaçam as necessidades da gestão pública	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Análise das necessidades das secretarias, para fins de elaboração dos requisitos mínimos	Secretarias Municipais
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Recolhimento da documentação para reavaliação e estabelecimento de novos padrões	Secretarias Municipais

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 – Impugnações		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Atrasos na finalização do certame	
2	Suspensão do edital	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação prévia do índice de impugnações em certames do mesmo objeto	Setor de Licitações
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Relançamento do edital sobre novos parâmetros	Setor de Licitações



3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Entrega de bens fora dos padrões mínimos estabelecidos			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Nº	Dano		
1	Atrasos nas operações das secretarias municipais		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Notificação da empresa contratada para devidas correções	Fiscal e Gestor do Contrato	
Nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicação de medidas administrativas ou multas previstas em contrato	Fiscal e Gestor do Contrato	

RESPONSÁVEL:

ANA MARIA LOPES
VIEIRA:796294909
00

Assinado de forma digital por
ANA MARIA LOPES
VIEIRA:79629490900
Dados: 2026.10.19 15:41:36
-03'00'

Ana Maria Lopes Vieira

Secretária Municipal de Educação

MARIANE LESSAK

MASSANEIRO:0034563
5981

Assinado de forma digital por
MARIANE LESSAK
MASSANEIRO:00345635981
Dados: 2026.10.20 11:46:53 -03'00'

Mariane Lessak Massaneiro

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Documento assinado digitalmente



SIMONE APARECIDA LESSAK
Data: 16/10/2026 10:35:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Aparecida Lessak

Secretária Municipal de Assistência Social

GILSON LUIZ
GADOTTI:6701
9404987

Assinado de forma digital
por GILSON LUIZ
GADOTTI:67019404987
Dados: 2026.10.15
08:40:47 -03'00'

Gilson Luiz Gadotti

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

SEBASTIAO
LORENA:003961549
99

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO LORENA:00396154999
Dados: 2026.10.20 08:09:03 -03'00'

Sebastião Lorena

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Documento assinado digitalmente
WILSON WAGNER
Data: 20/10/2026 07:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson Wagner

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado digitalmente
CLEITON LEANDRO MIRESKI
Data: 16/10/2026 11:02:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleiton Leandro Mireski

Secretário Municipal de Esportes

AUTORIZAÇÃO:

FRANCISCO
CARLOS
SCHIESSL:93796471
900

Assinado de forma digital
por FRANCISCO CARLOS
SCHIESSL:93796471900
Dados: 2026.10.20
11:48:14 -03'00'

Francisco Carlos Schiessl

Prefeito Municipal